

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

APROVO nos termos da Lei nº 14.133/21.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

\_\_\_\_\_  
Pedro do Socorro Dlamácio Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde

|                                |                                                                                                                 |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo</b> | nº 235/2026                                                                                                     |
| <b>Unidade Gestora</b>         | Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA                                                                           |
| <b>Unidade Requisitante</b>    | Coordenação da Atenção Básica                                                                                   |
| <b>Município</b>               | Ferreira Gomes/AP                                                                                               |
| <b>Natureza</b>                | Aquisição de bens comuns, com fornecimento, entrega, montagem/instalação, testes e garantia, conforme cada item |
| <b>Fundamentação</b>           | Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis                                                           |

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O objeto deste Termo de Referência é a **aquisição de equipamentos, mobiliários, acessórios e materiais destinados à implantação e estruturação dos atendimentos de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes/AP**, para funcionamento simultâneo em duas unidades da Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações do Anexo I.

1.2. A contratação compreende, conforme aplicável a cada item, o fornecimento de bens novos e de primeiro uso; embalagem; transporte; seguro; carga e descarga; montagem; instalação; configuração; testes funcionais; entrega de manuais e certificados; orientação operacional; garantia; assistência técnica; reposição de peças; e retirada/substituição de bens recusados, sem custos adicionais.

1.3. Os quantitativos representam a necessidade estimada para a primeira estruturação do serviço e não caracterizam simples reposição patrimonial.

1.4. O prazo de vigência do instrumento contratual será definido no edital e contará da assinatura ou de outro marco nele previsto, abrangendo o período necessário à entrega, ao recebimento definitivo e ao cumprimento das obrigações de garantia.

1.5. Em caso de divergência entre a descrição resumida lançada no sistema eletrônico e a especificação deste Termo de Referência, prevalecerá a descrição do Anexo I, desde que preservada a competitividade e a legalidade.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1. A contratação decorre da necessidade de implantar infraestrutura mínima e permanente para atendimento fisioterapêutico municipal, ampliando a resolutividade da Atenção Básica e o acesso a ações de prevenção, reabilitação e recuperação funcional.

2.2. A ausência de parque de equipamentos compatível limita os protocolos de cinesioterapia, mecanoterapia, treinamento funcional, propriocepção, fortalecimento, equilíbrio, coordenação, reeducação postural, fisioterapia respiratória e reabilitação traumatológica, neurológica, geriátrica e pós-operatória.

2.3. A implantação em duas unidades busca descentralizar o cuidado, reduzir deslocamentos e encaminhamentos intermunicipais, diminuir tempo de espera e preservar a continuidade assistencial.

2.4. A motivação detalhada, as alternativas analisadas, o dimensionamento e os benefícios esperados constam do ETP - FISIOTERAPIA 2026, que integra a fase preparatória do Processo Administrativo nº 235/2026.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E CICLO DE VIDA**

3.1. A solução selecionada é a aquisição definitiva, por apresentar maior disponibilidade, autonomia administrativa, incorporação patrimonial e menor custo global ao longo da vida útil, em comparação com locação, comodato, compartilhamento exclusivo ou encaminhamento continuado para outros municípios.

3.2. O ciclo de vida abrange planejamento, fabricação, seleção, embalagem, transporte, recebimento, instalação, teste, incorporação patrimonial, operação, higienização, manutenção, garantia, reposição de peças, gestão de consumíveis e desfazimento ambientalmente adequado.

3.3. A contratada responderá integralmente pelos bens até o recebimento definitivo, inclusive por perdas, avarias, vícios, incompatibilidades, custos logísticos e danos decorrentes do transporte ou da instalação.

## **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS, PARCELAMENTO E REGIME DE FORNECIMENTO**

4.1. Os bens apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado e poderão ser processados como bens comuns, mediante pregão eletrônico, após confirmação pela autoridade competente.

4.2. Recomenda-se o julgamento pelo menor preço por item, por se tratar de bens funcionalmente autônomos e pertencentes a diferentes segmentos de mercado. Eventual agrupamento exigirá justificativa técnica e econômica específica.

4.3. Os itens 1 a 43 possuem, em regra, natureza de equipamento/material permanente. Os itens 44 a 48 possuem natureza predominante de material de consumo. A área contábil deverá confirmar o enquadramento antes da emissão do empenho, com adequada segregação da natureza de despesa, sem alteração da unidade funcional da contratação.

4.4. O fornecimento poderá ocorrer de forma integral ou parcelada, conforme Ordem de Fornecimento, disponibilidade orçamentária e cronograma de implantação das duas unidades.

## **5. REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

- Bens novos, de primeiro uso, sem remanufatura, recondicionamento, mostruário ou uso anterior, em linha regular de produção e sem sinais de armazenamento inadequado.
- Atendimento integral às especificações mínimas do Anexo I, admitidas variações dimensionais razoáveis ou solução equivalente/superior que não prejudiquem a função, a ergonomia, a instalação ou a segurança.
- Materiais resistentes, superfícies de fácil higienização, estabilidade, acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes e capacidade de carga compatível com o uso assistencial.
- Acompanhamento de todos os cabos, fontes, conectores, ponteiras, bombas, suportes, ferramentas especiais e demais acessórios indispensáveis ao funcionamento declarado.
- Manual de operação e conservação em língua portuguesa, impresso ou digital, com advertências de segurança, instruções de limpeza, manutenção e solução de falhas.
- Identificação legível de fabricante, modelo, número de série ou lote, data de fabricação/validade quando aplicável, tensão, potência, capacidade e dados de rastreabilidade.
- Compatibilidade com a rede elétrica do local de instalação; equipamentos bivolt automático quando exigido no Anexo I ou, nos demais casos, tensão confirmada pela SEMSA na Ordem de Fornecimento.
- Disponibilidade de peças, acessórios e suporte técnico durante a garantia e, quando aplicável, por período compatível com a vida útil esperada.

## **6. REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA, METROLÓGICA E CERTIFICAÇÕES**

6.1. Produtos sujeitos à vigilância sanitária deverão possuir regularização válida perante a ANVISA, no enquadramento pertinente ao produto, ou comprovação oficial de dispensa/não incidência. Não serão aceitos protocolos sem eficácia jurídica equivalente ao ato de regularização exigível.

6.2. Equipamentos eletromédicos e outros produtos sujeitos à avaliação compulsória da conformidade deverão apresentar certificação e selo válidos, quando exigidos pela regulamentação aplicável, inclusive requisitos de segurança elétrica e desempenho essencial.

6.3. Instrumentos sujeitos a controle metrológico deverão ser entregues com aprovação, verificação inicial, selo ou certificado do INMETRO/IPEM, quando aplicável.

6.4. A documentação regulatória deverá corresponder ao fabricante, modelo e apresentação efetivamente ofertados. A fiscalização poderá consultar bases oficiais e diligenciar para verificar autenticidade, validade e titularidade.

## **7. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA E ANÁLISE DE CONFORMIDADE**

7.1. Para os itens tecnicamente relevantes ou sujeitos a regulação, a proposta deverá identificar marca, fabricante, modelo, referência e, quando existente, número de registro/notificação sanitária.

7.2. O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica, manual, prospecto ou documento do fabricante, em português ou acompanhado de tradução simples, contendo informações suficientes para comprovar cada requisito essencial.

7.3. A Administração poderá solicitar declaração complementar do fabricante, fotografias, laudos, certificados ou amostra/demonstração somente quando necessários e de forma motivada, assegurado prazo razoável e tratamento isonômico.

7.4. Links comerciais isolados, imagens sem identificação, declarações genéricas do revendedor ou catálogos que não permitam vincular o documento ao modelo ofertado não bastarão para comprovar conformidade.

7.5. Pequenas omissões formais poderão ser saneadas por diligência, desde que não impliquem alteração substancial da proposta, substituição indevida do produto ofertado ou violação à isonomia.

## **8. MODELO DE EXECUÇÃO: PEDIDO, ENTREGA E LOGÍSTICA**

8.1. O fornecimento será iniciado mediante Ordem de Fornecimento emitida pela SEMSA, contendo itens, quantidades, locais, tensão elétrica quando pertinente, responsáveis e data de referência.

8.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo prazo diferente justificado no edital para item de fabricação/importação especial.

8.3. A entrega ocorrerá em endereço(s) indicado(s) pela SEMSA no Município de Ferreira Gomes/AP, em dia útil e horário previamente agendado, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

8.4. Todos os custos de frete, seguro, tributos, embalagem, movimentação, descarga, montagem, instalação, testes, pessoal, diárias, deslocamento e substituição estarão incluídos no preço contratado.

8.5. A contratada deverá utilizar embalagem apropriada, com proteção contra umidade, impacto e deformação, mantendo etiquetas e elementos de rastreabilidade. Embalagem danificada que indique risco ao produto poderá justificar recusa.

8.6. Eventual fato superveniente que possa comprometer o prazo deverá ser comunicado por escrito antes do vencimento, com causa, evidências e plano de regularização. A comunicação não prorroga automaticamente o prazo nem afasta sanções.

## **9. MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES E ORIENTAÇÃO OPERACIONAL**

9.1. Sempre que a natureza do bem exigir, a contratada realizará montagem, nivelamento, fixação, instalação, configuração, conexão de acessórios, teste de segurança e teste funcional no local, sem ônus adicional.

9.2. Equipamentos de maior complexidade, especialmente o aparelho de ondas de choque e outros eletromédicos, deverão ser entregues com demonstração de funcionamento e orientação operacional básica aos profissionais indicados pela SEMSA, incluindo segurança, limpeza, conservação, parâmetros disponíveis e cuidados que preservem a garantia.

9.3. A orientação deverá ser registrada em lista ou termo contendo data, conteúdo, responsável e participantes. Não substitui treinamento profissional, habilitação clínica ou leitura do manual.

9.4. A instalação somente será realizada em infraestrutura compatível. A contratada deverá informar previamente requisitos elétricos, espaciais, ambientais e de segurança que dependam da Administração.

## **10. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E NÍVEIS DE ATENDIMENTO**

10.1. A garantia mínima dos equipamentos e materiais permanentes será de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, ou prazo maior oferecido pelo fabricante/fornecedor, prevalecendo o mais benéfico, sem prejuízo da garantia legal.

10.2. A garantia compreenderá diagnóstico, mão de obra, peças, componentes, embalagem, coleta, transporte, deslocamento, reinstalação, testes e demais despesas necessárias à restituição do bem em perfeito funcionamento.

10.3. A contratada deverá acusar o chamado em até 2 (dois) dias úteis, apresentar diagnóstico/plano de atendimento em até 5 (cinco) dias úteis e concluir reparo ou substituição em até 15 (quinze) dias úteis, salvo complexidade comprovada e prazo expressamente aceito pela fiscalização.

10.4. Quando o reparo exigir retirada, a contratada emitirá comprovante e responderá pelo bem. Se a indisponibilidade ultrapassar 15 (quinze) dias úteis e comprometer o serviço, poderá ser exigido equipamento substituto equivalente até a solução definitiva, quando tecnicamente possível.

10.5. O bem deverá ser substituído por outro novo e equivalente ou superior quando o reparo for inviável, quando o mesmo vício se repetir de forma relevante ou quando o prazo autorizado for ultrapassado sem justificativa aceita.

10.6. Peças substituídas terão garantia pelo prazo remanescente do equipamento ou por 90 (noventa) dias, o que for maior. A substituição integral reinicia a garantia do bem substituto.

10.7. A inexistência de assistência técnica local não transferirá custos à Administração; todos os deslocamentos e remessas permanecerão sob responsabilidade da contratada.

10.8. A contratada deverá apresentar uma declaração de compromisso de garantia sob pena de inabilitação.

## **11. RECEBIMENTO, INSPEÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

11.1. O recebimento observará o art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e não exclui a responsabilidade por vícios ocultos, qualidade, segurança e garantia.

11.2. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, mediante conferência inicial de volumes, quantidades, integridade aparente e documentos de transporte.

11.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o provisório, prorrogável de forma motivada quando houver instalação, teste técnico, diligência regulatória ou grande volume de itens.

11.4. A aceitação definitiva exigirá, conforme aplicável:

- a) conformidade de marca/modelo com a proposta e de cada característica essencial com o Anexo I;
- b) quantidade correta, ausência de avarias, estabilidade, acabamento e condições adequadas de higiene e uso;
- c) funcionamento, desempenho básico, tensão, acessórios e dispositivos de segurança;
- d) manual em português, termo/certificado de garantia, nota fiscal, relação de números de série e documentos sanitários/metrológicos;
- e) montagem, instalação, testes e orientação operacional concluídos, quando aplicáveis;
- f) validade remanescente mínima de 75% do prazo total do fabricante para materiais de consumo, salvo justificativa aceita pela SEMSA.

11.5. O bem desconforme será recusado total ou parcialmente, com registro objetivo do motivo. A contratada deverá retirar e substituir/completar o objeto em até 10 (dez) dias úteis, ou prazo menor definido pela fiscalização diante da urgência, sem ônus e sem prejuízo das sanções.

11.6. A assinatura de canhoto, protocolo de entrega ou documento de transporte não equivale ao recebimento definitivo.

## **12. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

12.1. A execução será acompanhada por gestor e fiscais formalmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com apoio da fisioterapeuta responsável e de outros agentes técnicos quando necessário.

12.2. Compete ao gestor coordenar ordens, prazos, comunicações, registros, alterações, recebimentos, pagamentos, garantias e encerramento; ao fiscal técnico verificar especificações, funcionamento, segurança, documentação e desempenho; e ao fiscal administrativo acompanhar notas fiscais, regularidade, empenhos e demais requisitos formais.

12.3. A fiscalização registrará ocorrências, notificações, prazos de correção, evidências fotográficas/documentais, termos de recebimento e chamados de garantia. As determinações serão dirigidas ao preposto da contratada.

12.4. A fiscalização não reduz nem transfere a responsabilidade da contratada. Decisões além da competência do fiscal serão encaminhadas tempestivamente à autoridade competente.

### **13. MEDIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

13.1. A medição corresponderá aos itens efetivamente entregues, instalados/testados quando aplicável e definitivamente recebidos.

13.2. A nota fiscal deverá discriminar processo, empenho, Ordem de Fornecimento, item, marca, modelo, quantidade, valor unitário e total e, quando pertinente, números de série e regularização sanitária.

13.3. A liquidação dependerá do atesto do fiscal, da verificação de regularidade exigível e da inexistência de pendência que impeça o pagamento. O prazo e a forma de pagamento serão definidos no edital/contrato, observada a ordem cronológica legal.

13.4. Itens recusados, faltantes, avariados ou não instalados/testados quando exigido não serão medidos. Poderão ser realizadas glosas proporcionais e retenções estritamente necessárias, mediante motivação e contraditório quando cabível.

### **14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

14.1. Recomenda-se pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, observadas as regras do edital, a aceitabilidade do preço e a conformidade técnica.

14.2. A habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira observará os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.

14.3. A qualificação técnica poderá ser comprovada por um ou mais atestados de fornecimento de bens de natureza e complexidade compatíveis, sem exigência de quantitativos desproporcionais, limitação geográfica ou vínculo com marca específica.

14.4. Para equipamentos sujeitos à regulação, serão exigidos documentos do produto e, quando legalmente aplicável à atividade do licitante, autorizações/licenças da empresa, no momento procedimental adequado.

14.5. A Administração poderá diligenciar bases oficiais, fabricante, emitente do atestado ou contratante anterior para verificar documentos e capacidade de fornecimento.

### **15. ESTIMATIVA DO VALOR E PESQUISA DE PREÇOS**

15.1. O valor estimado será apurado em pesquisa formal e atualizada, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável, priorizando dados de contratações públicas, PNCP, Painel de Preços/Compras.gov.br, atas e fornecedores especializados.

15.2. A pesquisa deverá comparar produtos equivalentes, condições logísticas para Ferreira Gomes/AP, garantia, instalação, tributos e acessórios. Preços inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados deverão ser tratados de forma motivada.

15.3. O orçamento estimado e o mapa comparativo integrarão o processo em documento próprio, com metodologia, fontes, datas, memória de cálculo e responsável.

## **16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1. A despesa correrá por dotação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, a ser indicada antes da contratação.

16.2. Deverão ser segregadas as naturezas de despesa correspondentes a equipamentos/material permanente e material de consumo, especialmente em relação aos itens 44 a 48, após validação contábil.

## **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 17.1. cumprir integralmente a proposta, o edital, este Termo de Referência, a Ordem de Fornecimento e o instrumento contratual;
- 17.2. designar preposto e manter canais atualizados para pedidos, entrega e garantia;
- 17.3. fornecer bens novos, completos, regulares e rastreáveis, assumindo todos os custos até o recebimento definitivo;
- 17.4. entregar, montar, instalar, testar, orientar e documentar, conforme a natureza do item;
- 17.5. corrigir, completar, reparar, retirar ou substituir bens recusados ou defeituosos nos prazos fixados;
- 17.6. manter as condições de habilitação e comunicar imediatamente fatos que possam afetar a execução;
- 17.7. responder por danos causados à Administração ou a terceiros e por encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e logísticos;
- 17.8. preservar sigilo sobre informações eventualmente acessadas durante a execução e observar regras de segurança nas unidades de saúde.

## **18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 18.1. emitir Ordem de Fornecimento com informações suficientes e disponibilizar local e responsável para recebimento;
- 18.2. providenciar infraestrutura física e elétrica previamente informada como necessária;
- 18.3. designar gestor e fiscais, conferir, testar, registrar e comunicar desconformidades;
- 18.4. recusar bens em desacordo e conceder prazo para saneamento quando juridicamente cabível;
- 18.5. efetuar liquidação e pagamento dos itens definitivamente recebidos;
- 18.6. realizar incorporação patrimonial, guarda, uso, higienização e manutenção preventiva conforme manual;
- 18.7. acompanhar prazos de garantia e comunicar defeitos com evidências disponíveis.

## **19. SUBCONTRATAÇÃO, CONSÓRCIO E RESPONSABILIDADE**

19.1. Não será admitida subcontratação do fornecimento principal. Poderão ser executadas por terceiros atividades acessórias de transporte, instalação ou assistência técnica, permanecendo a contratada única e integralmente responsável.

19.2. A participação de consórcios será disciplinada no edital e deverá ser motivada conforme a complexidade e a estrutura do mercado.

## **20. SUSTENTABILIDADE E DESTINAÇÃO AMBIENTAL**

- 20.1. Priorização de bens duráveis, reparáveis, eficientes e com disponibilidade de peças, sem restrição indevida à competição;
- 20.2. embalagens adequadas e proporcionais, preferencialmente recicláveis, com redução de materiais desnecessários;
- 20.3. cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos e de logística reversa quando legalmente aplicável à categoria;
- 20.4. orientação para descarte de baterias, componentes eletroeletrônicos, embalagens e materiais sujeitos a tratamento específico;
- 20.5. proibição de substâncias ou acabamentos em desacordo com normas sanitárias e ambientais;
- 20.6. desfazimento de bens inservíveis pela Administração conforme regras patrimoniais, sanitárias e ambientais.

## **21. GESTÃO DE RISCOS**

- 21.1. A matriz do Anexo III identifica eventos relevantes, ações preventivas, contingências e responsáveis. O gestor deverá atualizar o tratamento dos riscos diante de alteração do cronograma, do mercado, da infraestrutura ou da execução.
- 21.2. A matriz não transfere riscos legais da contratada nem substitui a apuração de responsabilidade.

## **22. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 22.1. O licitante ou contratado que praticar as condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeito às sanções dos arts. 156 a 163, observados tipificação, proporcionalidade, gravidade, dano, circunstâncias, reincidência, contraditório e ampla defesa.
- 22.2. O edital e o contrato definirão multas e critérios de dosimetria. A penalidade não afasta a obrigação de entregar, reparar, substituir, indenizar ou ressarcir danos.

## **23. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS**

- 23.1. A efetividade da solução depende de adequação das salas, instalações elétricas, acessibilidade, climatização, limpeza, mobiliário, inventário patrimonial, protocolos de higienização, definição das duas unidades, designação de profissionais e organização da agenda assistencial.
- 23.2. Antes da entrega de equipamentos de maior porte ou complexidade, a SEMSA deverá confirmar espaço, acesso, tensão, aterramento, capacidade elétrica e demais condições informadas pelo fornecedor.

## 24. DISPOSIÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

24.1. Integram a fase preparatória e complementam este Termo de Referência o DFD, o ETP - FISIOTERAPIA 2026, a pesquisa/mapa de preços, a análise de riscos, o edital, a proposta vencedora e o instrumento contratual, conforme aplicável.

24.2. As referências a normas técnicas ou regulatórias compreenderão suas versões vigentes no momento pertinente, preservados segurança jurídica, competitividade e tratamento isonômico.

24.3. A equipe de planejamento conclui que a contratação é necessária, tecnicamente viável e adequada à implantação do serviço municipal de fisioterapia, condicionada à pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária, validação jurídica e demais atos da fase preparatória.

## 25. REFERÊNCIAS DE ESTRUTURA E BENCHMARKING

- Advocacia-Geral da União - Modelo de Termo de Referência para Compras, Lei nº 14.133/2021, versão dezembro de 2025.
- Portal Nacional de Contratações Públicas - editais de 2026 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de fisioterapia e reabilitação.
- Compras.gov.br - Pregão Eletrônico nº 90001/2025, Município de Barracão/PR, materiais para atendimento fisioterapêutico.
- Portal oficial do Município de Pereiro/CE - Pregões Eletrônicos nº 2403.01/2026-SRP e nº 2407.02/2026-SRP, equipamentos e materiais permanentes de fisioterapia.
- INMETRO e ANVISA - requisitos de regularização e avaliação da conformidade aplicáveis a equipamentos sob regime de vigilância sanitária.
- MGI/SEGES - Guia para definição e aplicação de critérios de sustentabilidade nas compras públicas, 2025.

Ferreira Gomes/AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

| Equipe de Planejamento - SEMSA/PMFG                                                                                                       |                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>_____<br/>Anália França Pires – Fisioterapeuta<br/>CREFITO 12: 293247 F - Matrícula: 2744</p>                                          | <p>_____<br/>Renato D R Tourinho - Fisioterapeuta<br/>CREFITO: 430960 F - Matrícula: 2857</p> |
| <p style="text-align: center;">Jonatas Firmino dos Santos – Biomédico – Matrícula: 335</p>                                                |                                                                                               |
| <p style="text-align: center;">PEDRO DO SOCORRO DALMACIO RODRIGUES<br/>Secretário Municipal de Saúde - Decreto Nº 008/2025 – GAB/PMFG</p> |                                                                                               |

## ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

As descrições são mínimas e funcionais. Admite-se produto equivalente ou superior, desde que comprovado documentalmente e sem prejuízo à segurança, à instalação, à finalidade terapêutica e à competitividade. Dimensões indicadas como aproximadas admitem variação razoável, sujeita à análise técnica.

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                 | QTD. | UN. | CLASSIFICAÇÃO / DOCUMENTOS                                                            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Espaldar barra fixa – estrutura metálica, capacidade mínima 150 kg, aprox. 2,0 m x 0,83 m x 0,45 m, 9 barras.                                                                                                    | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 2    | Maca fixa com orifício e regulação para braços – aço carbono, espuma densidade 33, revestimento higienizável, orifício facial, braços reguláveis, prateleira, capacidade mínima 135 kg, aprox. 204 x 65 x 80 cm. | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 3    | Kit exercitador tubing – 3 intensidades – látex/espuma/nylon/aço, 3 resistências, alças, tornozeleiras, mosquetões e bolsa.                                                                                      | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 4    | Escada funcional – aprox. 4 m, 8 degraus ajustáveis, dobrável, resistente, com fixadores.                                                                                                                        | 4    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 5    | Bicicleta ergométrica – volante mínimo 6 kg, usuário até 120 kg, resistência ajustável, monitor multifuncional, ajustes ergonômicos.                                                                             | 4    | UN  | Permanente; catálogo/manual; certificação, se exigível                                |
| 6    | Barra paralela para reabilitação – aço carbono, epóxi, altura e largura reguláveis, capacidade mínima 140 kg, comprimento aprox. 250 cm.                                                                         | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 7    | Step caixote de madeira antiderrapante – aprox. 60 x 29 x 10 cm, capacidade mínima 150 kg.                                                                                                                       | 6    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 8    | Esteira ergométrica – motor mínimo 2,5 HP, velocidade aprox. 1–14 km/h, usuário até 120 kg, chave de segurança, monitor, inclinação e absorção de impacto.                                                       | 2    | UN  | Permanente; catálogo/manual; certificação, se exigível                                |
| 9    | Tubo fisioterápico – recurso para fortalecimento e estímulo sensorial de mãos, punhos e antebraços, diferentes resistências/cores.                                                                               | 6    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 10   | Armário de aço com fechadura – 4 prateleiras – 4 prateleiras, 2 portas, pintura epóxi, aprox. 198 x 90 x 40 cm, capacidade mínima 30 kg/prateleira.                                                              | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 11   | Kit tubo gel extensor duplo – 3 níveis de intensidade, cores diferenciadas.                                                                                                                                      | 4    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 12   | Massageador elétrico tipo pistola – bivolt, múltiplas ponteiros, intensidade/velocidade ajustável, bateria, carregador, case e manual.                                                                           | 3    | UN  | Permanente; ANVISA/dispensa, se aplicável; catálogo/manual; certificação, se exigível |

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                                                                                                | QTD. | UN. | CLASSIFICAÇÃO / DOCUMENTOS                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------------------------------------------|
| 13   | Kit ventosa – aprox. 19 copos, bomba e acessórios, diferentes diâmetros.                                                                                                                                                                                                                        | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 14   | Kit faixa elástica circular – 3 intensidades, aprox. 1,5 m x 15 cm, espessuras diferenciadas.                                                                                                                                                                                                   | 4    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 15   | Andador de treinamento – dobrável, regulagem de altura, apoios anatômicos e ponteiros antiderrapantes.                                                                                                                                                                                          | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 16   | Balanço proprioceptivo – estrutura resistente, dimensões montadas aprox. 51 x 65 x 76 cm.                                                                                                                                                                                                       | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 17   | Kit 5 peças para dedos, mãos e punho – hand grip ajustável, exercitadores de dedos/silicone, anel, bola terapêutica e bolsa.                                                                                                                                                                    | 4    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 18   | Tábua de AVDs – treino de fechaduras, tomadas, interruptores, torneiras, cadeados e coordenação; aprox. 70 x 50 x 20 cm.                                                                                                                                                                        | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 19   | Espelho com fixador – aprox. 2,00 x 0,90 m, fixação segura.                                                                                                                                                                                                                                     | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 20   | Estante com prateleira – aço semi-industrial, aprox. 69 x 61,5 x 28,5 cm.                                                                                                                                                                                                                       | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 21   | Suporte para bola suíça – kit 3 – aço reforçado, aprox. 38 cm de diâmetro.                                                                                                                                                                                                                      | 3    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 22   | Kit bola suíça – 45/55/65 cm – antiburst, antiderrapante, capacidade mínima 180 kg, bombas.                                                                                                                                                                                                     | 3    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 23   | Bola overball – 25 cm – PVC resistente, antiestouro, para postura, força, coordenação e propriocepção.                                                                                                                                                                                          | 5    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 24   | Rack para equipamentos de eletroterapia – metal, 2 prateleiras, capacidade mínima 40 kg, 4 rodízios, 2 com trava.                                                                                                                                                                               | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 25   | Meia bola ginástica – 62 cm – capacidade mínima 200 kg, antiderrapante, antiestouro, PVC, alças e bomba.                                                                                                                                                                                        | 3    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 26   | Disco de equilíbrio – 33 cm – inflável, vinil não tóxico, resistente e higienizável.                                                                                                                                                                                                            | 3    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 27   | Incentivador/exercitador respiratório de fluxo, para exercícios de inspiração profunda e reexpansão pulmonar, com corpo transparente, três câmaras/indicadores de esforço, bocal e mangueira, desmontável e higienizável conforme orientação do fabricante, acompanhado de manual em português. | 3    | UN  | Permanente; ANVISA/dispensa, se aplicável |
| 28   | Kit 3 rolos para rastreamento – rolos aprox. 30x10, 60x15 e 60x20 cm, espuma D30, capa lavável e impermeável.                                                                                                                                                                                   | 3    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |
| 29   | Conjunto de tábuas de equilíbrio – tábua, rampa e tábua adicional, estrutura resistente e superfície antiderrapante.                                                                                                                                                                            | 4    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica        |

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                    | QTD. | UN. | CLASSIFICAÇÃO / DOCUMENTOS                                                            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 30   | Escada de espuma infantil – 3 degraus, aprox. 50 x 60 x 45 cm, espuma D60, revestimento lavável, antifungo.                         | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 31   | Tapete sensorial – múltiplas texturas, EVA antiderrapante, placas aprox. 31 x 31 cm.                                                | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 32   | Aparelho de ondas de choque – energia aprox. 60–250 mJ, frequência 1–22 Hz, 300 VA, 100/240 V, acessórios e manual.                 | 2    | UN  | Permanente; ANVISA/dispensa, se aplicável; catálogo/manual; certificação, se exigível |
| 33   | Aparelho de pressão arterial digital automático – pressão, pulso e arritmia, braçadeira 22–32 cm, memória, desligamento automático. | 2    | UN  | Permanente; ANVISA/dispensa, se aplicável; catálogo/manual; certificação, se exigível |
| 34   | Estetoscópio adulto e pediátrico – diafragmas sensíveis, tubo duplo, acessórios adulto/pediátrico.                                  | 2    | UN  | Permanente; ANVISA/dispensa, se aplicável                                             |
| 35   | Kit 7 liberadores miofasciais – 7 instrumentos para liberação/crochetagem, case/estojo.                                             | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 36   | Tatame/tapete EVA – 100 x 100 x 20 mm – EVA, aprox. 100 x 100 cm, espessura 20 mm, acolchoado e antiderrapante.                     | 9    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 37   | Kit halteres emborrachados – pares 1 a 10 kg – pares de 1 a 10 kg, ferro fundido com revestimento resistente.                       | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 38   | Suporte para halteres – torre 10 pares – aço, aprox. 125 cm, base 60 x 37 cm, capacidade 20 unidades.                               | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 39   | Kit 5 pares de caneleiras – 1 a 5 kg – 5 pares, cargas de 1 a 5 kg, material resistente, acabamento lavável.                        | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 40   | Kit funcional – cones com barreiras, pratos e escada de agilidade.                                                                  | 4    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 41   | Kit 10 bastões de PVC – bastões aprox. 1,20 m x 2,5 cm, leves e higienizáveis.                                                      | 2    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 42   | Kit 11 elásticos extensores – 5 resistências, puxadores, alças, âncora, bolsa e guia.                                               | 4    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 43   | Kit funcional completo – 10 cones, 5 barreiras, 5 bandeiras, 10 pratos, escada aprox. 5 m e 12 argolas, com bolsa.                  | 4    | UN  | Permanente; catálogo/ficha técnica                                                    |
| 44   | Creme de massagem neutro – 1 kg – produto para uso profissional, embalagem íntegra e rotulagem regular.                             | 10   | UN  | Consumo; ANVISA/dispensa, se aplicável; lote/validade/rotulagem                       |
| 45   | Óleo de massagem neutro – 500 ml – produto para uso profissional, embalagem íntegra e rotulagem regular.                            | 10   | UN  | Consumo; ANVISA/dispensa, se aplicável; lote/validade/rotulagem                       |
| 46   | Bandagem elástica – 5 m x 5 cm – cor bege, aprox. 5 m x 5 cm, acondicionada                                                         | 300  | UN  | Consumo; ANVISA/dispensa, se                                                          |

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                | QTD. | UN. | CLASSIFICAÇÃO / DOCUMENTOS                                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------------------------------------------------------------|
|      | individualmente.                                                                                                                                                |      |     | aplicável; lote/validade/rotulagem                              |
| 47   | Pomada massageadora – 150 g – embalagem aprox. 150 g, composição e rotulagem regulares perante os órgãos competentes.                                           | 15   | UN  | Consumo; ANVISA/dispensa, se aplicável; lote/validade/rotulagem |
| 48   | Agulhas para acupuntura – 0,25 x 30 mm – caixa 1.000 – estéreis, acondicionamento individual/blister, esterilização e regularização sanitária quando exigíveis. | 2    | UN  | Consumo; ANVISA/dispensa, se aplicável; lote/validade/rotulagem |

## ANEXO II - ROTEIRO DE CONFERÊNCIA E ACEITAÇÃO

| VERIFICAÇÃO    | CRITÉRIO                                                                                         | REGISTRO                                                                                                                  |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação  | Item, fornecedor, marca, modelo, lote/série e Ordem de Fornecimento correspondem aos documentos. | <input type="checkbox"/> Conforme <input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> N/A<br>Observação: _____ |
| Quantidade     | Quantidade entregue coincide com a Ordem e a nota fiscal.                                        | <input type="checkbox"/> Conforme <input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> N/A<br>Observação: _____ |
| Integridade    | Sem avaria, corrosão, deformação, sujeira, violação, peça faltante ou embalagem incompatível.    | <input type="checkbox"/> Conforme <input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> N/A<br>Observação: _____ |
| Especificações | Características essenciais do Anexo I comprovadas por inspeção e documentação.                   | <input type="checkbox"/> Conforme <input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> N/A<br>Observação: _____ |
| Acessórios     | Cabos, fontes, ponteiros, bombas, suportes, ferramentas e demais acessórios completos.           | <input type="checkbox"/> Conforme <input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> N/A<br>Observação: _____ |
| Funcionamento  | Ligamento, comandos, displays, ajustes, travas e dispositivos de segurança testados.             | <input type="checkbox"/> Conforme <input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> N/A<br>Observação: _____ |
| Regulação      | ANVISA, INMETRO/IPEM e certificações conferidos quando aplicáveis.                               | <input type="checkbox"/> Conforme <input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> N/A<br>Observação: _____ |
| Documentação   | Manual em português, garantia, nota fiscal, relação de séries e contatos de assistência.         | <input type="checkbox"/> Conforme <input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> N/A<br>Observação: _____ |
| Instalação     | Montagem, instalação, teste e orientação concluídos quando exigidos.                             | <input type="checkbox"/> Conforme <input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> N/A<br>Observação: _____ |
| Consumo        | Lote, fabricação, validade remanescente, esterilidade, embalagem e rotulagem adequados.          | <input type="checkbox"/> Conforme <input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> N/A<br>Observação: _____ |
| Resultado      | Aceito / Aceito com ressalva e prazo / Recusado, com motivação e evidência anexas.               | <input type="checkbox"/> Conforme <input type="checkbox"/> Não conforme <input type="checkbox"/> N/A<br>Observação: _____ |

### ANEXO III - MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

| RISCO                            | PROB. | IMPACTO | PREVENÇÃO                                                                 | CONTINGÊNCIA                                                         | RESPONSÁVEL                |
|----------------------------------|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Atraso na entrega                | Média | Alto    | Validar capacidade e logística; acompanhar marco de fabricação/expedição. | Notificar, exigir plano, aplicar medidas e priorizar itens críticos. | Contratada/Gestor          |
| Produto desconforme              | Média | Alto    | Catálogo e análise técnica antes da aceitação; especificações objetivas.  | Recusar e substituir sem ônus.                                       | Fiscal técnico             |
| Avaria no transporte             | Média | Médio   | Embalagem, seguro, agendamento e descarga adequada.                       | Registrar, recusar e substituir.                                     | Contratada/Fiscal          |
| Falha/defeito precoce            | Média | Alto    | Garantia, certificação, testes e rastreabilidade.                         | Acionar SLA; reparar, fornecer substituto ou trocar.                 | Contratada                 |
| Documento sanitário inválido     | Baixa | Alto    | Consulta prévia às bases oficiais e vinculação ao modelo.                 | Suspender aceitação e diligenciar; recusar se não saneado.           | Fiscal técnico             |
| Infraestrutura incompatível      | Média | Alto    | Vistoria, confirmação de tensão, espaço, acesso e aterramento.            | Reprogramar instalação e executar adequações internas.               | SEMSA                      |
| Item deserto/fracassado          | Média | Médio   | Especificação funcional, parcelamento e pesquisa de mercado.              | Revisar descrição/preço e repetir procedimento, se conveniente.      | Planejamento               |
| Preço estimado inadequado        | Média | Alto    | Fontes públicas e fornecedores; análise crítica e equivalência.           | Atualizar pesquisa e orçamento.                                      | Planejamento               |
| Ausência de peças/assistência    | Média | Alto    | Exigir garantia integral e suporte; avaliar ciclo de vida.                | Exigir solução contratual, substituição e responsabilização.         | Contratada/Gestor          |
| Uso inadequado                   | Média | Médio   | Manual, orientação, protocolos e controle de usuários.                    | Reciclar orientação e revisar protocolo.                             | Coordenação/Fisioterapeuta |
| Validade insuficiente de consumo | Baixa | Médio   | Exigir validade remanescente e conferir lote.                             | Recusar/substituir.                                                  | Fiscal técnico             |

#### ANEXO IV - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (MODELO)

Processo nº 226/2026 | Contratada: \_\_\_\_\_ | CNPJ: \_\_\_\_\_ | Nota Fiscal: \_\_\_\_\_  
| Ordem de Fornecimento: \_\_\_\_\_

A comissão/fiscalização declara que os itens abaixo foram conferidos segundo o Termo de Referência e o roteiro do Anexo II:

| ITEM | QTD. | MARCA/MODELO | SÉRIE/LOTE | RESULTADO | OBSERVAÇÃO |
|------|------|--------------|------------|-----------|------------|
|      |      |              |            |           |            |

Resultado global: ☐ RECEBIDO DEFINITIVAMENTE ☐ RECEBIDO COM RESSALVAS ☐ RECUSADO

Ferreira Gomes/AP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026. Fiscal técnico: \_\_\_\_\_ Gestor: \_\_\_\_\_